



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

Portaria nº. 053, de 09 de abril de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31/07/2003, e nº 04, de 30/06/2004, do Conselho Universitário;

considerando os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses;

considerando o Memo. nº 031/2015-COGERH, datado de 09.04.15,

RESOLVE:

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de **1º de abril de 2015**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Guarapuava, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

ANDRE GEORGE LAUER, matrícula SIAPE nº 1932603, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação III, do padrão de vencimento "02", para o padrão de vencimento "03".

ALEX SANDRO DE CASTILHO, matrícula SIAPE nº 2753041, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, Denominação Assistente, do Nível 01, para o Nível "02".

ANDRES JESSE PORFIRIO, matrícula SIAPE nº 2019590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, Denominação Assistente, do Nível 01, para o Nível "02".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


Prof. JOÃO PAULO AIRES

Diretor-Geral *Pró-Temporário* do Câmpus Guarapuava da UTFPR